



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Suplemento

Ano XI - Nº 2828 Quinta - feira, 27 de Setembro de 2012.

Poder Executivo

Decreto Afastamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



DECRETO Nº 6.724, DE 25 DE SETEMBRO DE 2012.

Realiza, no vigente orçamento, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei n.º 7.411, de 03 de agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, no exercício vigente, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2050.2042.042 – Manutenção do Ensino Fundamental		
31.90.04.00.00 – 101 – Contratação Por Tempo Determinado.....	R\$	700.000,00
TOTAL.....	R\$	700.000,00

Art. 2º Para cobertura do CRÉDITO SUPLEMENTAR, a que se refere o Artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente da ANULAÇÃO PARCIAL, da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
05 – Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2065.2053.053 – Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.39.00.00 – 101 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.....	R\$	700.000,00
TOTAL.....	R\$	700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 25 de setembro de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado
no DIORONDON

Eulália Souza de Oliveira
Secretária Municipal de Governo



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO Nº 1896/2012 DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Conceder **prorrogação** do afastamento por Auxílio-Doença a servidora abaixo relacionada, tendo em vista que a mesma solicitou prorrogação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado da perícia para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRICULA	DATA	BENEFÍCIO	SITUAÇÃO
14000001167	Simone Regina de Oliveira	160555-2	12/09/12	5529648280	Prorrogação

Atenciosamente,

Alessandra Aline Blank Angeli
Gerente Departamento de Recursos Humanos

Em Branco

Expediente

Prefeito de Rondonópolis

Vice-Prefeita

Secretária de Governo

Procurador Geral do Município

Secretário de Administração

Secretária de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário de Finanças

Secretária de Receita

Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação

Secretário de Transporte, Trânsito

Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Secretário de Agricultura e Pecuária

Secretário de Meio Ambiente

Secretária de Educação

Secretário de Saúde

Secretária de Promoção e Assistência Social

Secretário de Esporte, Cultura e Lazer

Diretor Executivo Impro

Diretor Executivo Serv Saúde

Diretora SANEAR

Diretor IPPUR

Diretora CODER

Diário oficial do Município

Ananias Martins de Souza Filho

Valéria Bevilacqua de Carvalho Silva

Eulália Souza de Oliveira

Paulo Laerte de Oliveira

Jayme Pazeto Medeiros

Maria Beatriz de Oliveira Vacaro

Adão Nunes

Patrícia Mara Melo Pires

Ronaldo Sendy Iticava Uramoto

Sergio Sebastião Negri

Edilson Machado

Almir Simão Araújo

Marilda Soares Rufino

Valdecir Feltrin

Claudia Alonso Virgilio

Alencar Libano de Paula

Josemar Ramiro e Silva

Vilmondes Aprigio da Silva Luz

Jean Carlos Lopes Lino

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca

Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Impressão, Distribuição e Assinatura

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526

Vila Aurora - fone (66) 411-5285

CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h

Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000

Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: Eulália Souza de Oliveira

Diário Oficial: Evelyn Kloster Ciconello

Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br

E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br